



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.922, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece os valores das tarifas dos serviços de táxi no Município de Marau.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei [3.448](#), de 27 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela empresa especializada contratada para elaborar planilhas, impactos e prever custos;

CONSIDERANDO que o último reajuste concedido ocorreu em 08 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece os valores das tarifas dos serviços de táxis no Município de Marau, conforme segue:

I - Bandeirada R\$ 6,15

II - Bandeira I R\$ 5,25

III - Bandeira II R\$ 6,82

IV - Hora parada R\$ 29,05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 3565/2022.

Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 003876/22

Contratado: JONAS GUERRA CNPJ: 19.573.742/0001-34	Un	Quant	Mês	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO.	MES	6	R\$ 2.930,00	R\$ 17.580,00
Total do Proponente				17.580,00

A contratação compreende o acompanhamento de processos de licitações e contratações públicas, que consistirá no exame, orientação e capacitação de servidores do município com base na legislação vigente, em especial a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), além do efetivo auxílio na execução de procedimentos de licitações e contratações públicas.

Marau, 07/12/2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE DISPENSA Nº 3561/2022. Fundamento legal Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 Processo nº 003872/22

Contratado: LINQ INFORMATICA EIRELI CNPJ: 05.147.697/0001-41	Quant	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA (TI), NAS MODAL	3	R\$ 15.890,00
VALOR DA HORA PRESENCIAL SOB DEMANDA	150	R\$ 180,00
VALOR DA HORA REMOTA ADICIONAL SOB DEMANDA	150	R\$ 120,00

Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria em informática (TI), nas modalidades remota e presencial para a Prefeitura Municipal.

Marau, 07/12/2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 145/2022

REGISTRO DE PREÇOS 89/2022

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Unitário", e no dia **26 de dezembro de 2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 05 de dezembro de 2022. IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 146/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 3 de 6

até às **16:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global Mensal”, e no dia **27 de dezembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Rede Local, Recursos de Instalação, Configuração e Manutenção de Sistemas Operacionais e Infraestrutura de TI**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 05 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

2022, na RBS TV, sendo 22 vinculações no mês de dezembro.

RADIO E TV UMBU LTDA

CNPJ: 89.294.565/0001-32

Valor: R\$ 23.573,00

Data do termo: 06/12/2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 147/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço por Item”, e no dia **28 de dezembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa jornalística, com tiragem diária, de circulação estadual, para publicações legais do Município.**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 05 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 96/2022.

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

Propaganda institucional do Encanta Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 4 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **003271/22**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município e o Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2022, que tem como Objeto *Aquisição de Retroescavadeiras conforme convênio 894290/2019 e 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.*

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 02/12/2022.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Processo Nº: 003271/22 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2022.

Aquisição de Retroescavadeiras conforme convênio 894290/2019 e 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Marau, 02/12/2022.

PROponentes

FORNECEDOR	TOTAL R\$
17015-MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	966.000,00
TOTAL	966.000,00

ANÁLISE

Apresentamos a Vossa Senhoria o MAPA COMPARATIVO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2022 para: *Aquisição de Retroescavadeiras conforme convênio 894290/2019 e 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.*

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

Item	17015 Código	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.938.604/0001-08 ROD RS-118, 5195 KM 22 - Bom Sucesso, Gravataí/RS CEP: 94130-390 Telefone: (51) 3488-3488 Descrição do Produto/Serviço	Uni	Quant	Valor Total
1	012.238 .006	RETROESCAVADEIRA NOVA, de ano e modelo no mínimo 2022, na cor predominante amarela, peso operacional mínimo de 7.000 KG, motor de fabricação nacional, turbo diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindros, potência de no mínimo 100HP e mínimo de 4,4 L de cilindrada, tração 4x4, com bloqueio de diferencial, proteção de cardã. Cabine fechada, com Ar Condicionado quente e frio e com certificações ROPS e FOPS, luz interna, luzes dianteiras e traseiras, buzina, sistema elétrico com tensão de 12 V, limpadores dos vidros dianteiro e traseiro, assento ajustável. Direção hidrostática, Sistema de transmissão, com no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 03 (três) a ré. Freios de trabalho a disco, banhados a óleo e equipado freio estacionário. Caçamba frontal coroadada e com dentes com capacidade de no mínimo de 1,10 m³. Caçamba retroescavadeira com dentes e capacidade mínima de 0,23 m³, dispondo de trava de transporte da lança. Pneus dianteiros com medida mínima de 12,0/80 x 18 e 10 lonas e pneus traseiros com medida de no mínimo 19,5 x 24 e 12 lonas. Tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros. Todas as características originais de fábrica. Equipada, ainda, com todos os itens de segurança exigidos na legislação atual e entregue na sede do município sem custos. Marca: MULLER MR406	un	1	497.000,00
2	012.238 .007	RETROESCAVADEIRA NOVA, de ano e modelo no mínimo 2022, na cor predominante amarela, peso operacional mínimo de 7.000 KG, motor de fabricação nacional, turbo diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindros, potência de no mínimo 85HP e mínimo de 4,4 L de cilindrada, tração 4x4, com bloqueio de diferencial, proteção de cardã. Cabine fechada, com Ar Condicionado quente e frio e com certificações ROPS e FOPS, luz interna, luzes dianteiras e traseiras, buzina, sistema elétrico com tensão de 12 V, limpadores dos vidros dianteiro e traseiro,	un	1	469.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, 355 - CEP 99150.000 - Marau / RS - Fone (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1247

Página 6 de 6

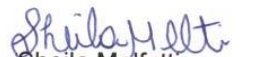


	<p>assento ajustável. Direção hidrostática, Sistema de transmissão, com no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) a ré. Freios de trabalho a disco, banhados a óleo e equipado freio estacionário. Caçamba frontal coroada e com dentes com capacidade de no mínimo de 0,95 m³. Caçamba retroescavadeira com dentes e capacidade mínima de 0,22 m³, dispondo de trava de transporte da lança. Pneus dianteiros com medida mínima de 12,0/80 x 18 e 10 lonas e pneus traseiros com medida de no mínimo 19,5 x 24 e 12 lonas. Tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros. Todas as características originais de fábrica. Equipada, ainda, com todos os itens de segurança exigidos na legislação atual e entregue na sede do município sem custos. Marca: MULLER MR 406</p>			
--	---	--	--	--

Por ter cotado **Menor Preço por Item**, e obedecido aos requisitos do Edital.

Marau, 02 de dezembro de 2022.


Marcelo Scandolara
Agente Administrativo


Sheila Malfatti
Agente Administrativo


Ana Paula Antunes
Agente Administrativo